

ANÚNCIO DE INÍCIO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 55ª
(QUINQUAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO, DA**



COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora – CVM nº 132 – Categoria S1
CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 550, 4º andar
Cidade Monções, CEP 04571-925, São Paulo – SP
lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pela



BEMOL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

Sociedade Empresária Limitada
CNPJ/MF nº 35.410.271/0001-08
Avenida Floriano Peixoto, nº 32, Sala Conta Bemol
Centro, CEP 69005-070, Manaus – AM

Código ISIN dos CRI da 1ª série: BRPVSCCRI3Y2

**O registro da Oferta dos CRI na CVM, sob o nº "CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/329", foi
concedido em 08 de maio de 2024, por meio do rito de registro automático de distribuição,
nos termos da Resolução CVM 160**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO
DESTA OFERTA.**

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") código 132, categoria S1, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 04.200.649/0001-07, na qualidade de securitizadora e instituição intermediária, nos termos do art. 43 da Resolução CVM 60 ("Securitizadora", "Emissora" ou "Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), nos termos dos artigos 13 e 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), comunicar o início da distribuição pública de, inicialmente, 46.265.707 (quarenta e seis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e sete reais) certificados de recebíveis imobiliários, nominativos e escriturais, da 1ª (primeira) série da 55ª (quingüésima quinta) emissão da Securitizadora ("CRI"), lastreados em direitos creditórios imobiliários decorrentes de operações de empréstimo com garantia imobiliária (*home equity*) cedidos pela **BEMOL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Floriano Peixoto, nº 32, Sala Conta Bemol, CEP 69.005-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.410.271/0001-08 ("Cedente"), com valor nominal unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante total de R\$ 46.265.707,00 (quarenta e seis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sete reais) de CRI na data da 1ª (primeira) integralização dos CRI.

Nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução CVM 160, após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a quantidade inicial de CRI inicialmente ofertada foi acrescida em 5,08% (cinco inteiros e oito centésimos por cento), ou seja, em 2.349.098 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil e noventa e oito) CRI adicionais, nas mesmas condições e no mesmo preço dos CRI inicialmente ofertados, em razão do exercício parcial pela Securitizadora, mediante consulta e concordância prévia do Cedente, de opção de lote adicional ("Lote Adicional"), totalizando 48.614.805 (quarenta e oito milhões, seiscentos e catorze mil, oitocentos e cinco) CRI.

Os CRI, inclusive aqueles do Lote Adicional, devem ser distribuídos de acordo com a Resolução da CVM 160, mediante regime de melhores esforços de colocação ("Oferta"). A Oferta poderá ser encerrada ainda que não colocada a totalidade dos CRI, desde que observada a colocação da quantidade mínima de 40.000.000 (quarenta milhões) CRI ("Quantidade Mínima").

Não haverá lote suplementar de CRI, nos termos do artigo 51 da Resolução CVM 160.

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), em observância ao previsto no "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 55ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização S.A." ("Termo de Securitização"), celebrado entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar Pinheiros,

CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRI.

1. Cronograma indicativo da Oferta

As etapas da Oferta estão indicadas no cronograma indicativo e tentativa reproduzido abaixo, o qual destaca os principais eventos aplicáveis a partir do protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta. Divulgação do Aviso ao Mercado.	11 de abril de 2024
2	Início das apresentações para potenciais Investidores Profissionais (<i>roadshow</i>).	12 de abril de 2024
4	Encerramento das apresentações para potenciais Investidores Profissionais (<i>roadshow</i>).	07 de maio de 2024
5	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	08 de maio de 2024
6	Divulgação de Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Divulgação do Anúncio de Início.	08 de maio de 2024
7	Primeira data de liquidação financeira da Oferta.	13 de maio de 2024
8	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	Até 30 de outubro de 2024 ⁽²⁾

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Securitizadora da Oferta.

(2) A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada caso (i) haja a colocação da totalidade dos CRI; ou (ii) na hipótese de distribuição parcial dos CRI, haja a colocação da quantidade mínima de CRI prevista nos documentos da Oferta.

2. Informações adicionais

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição dos CRI e da Oferta podem ser obtidas junto à Emissora, à B3 ou à CVM nos endereços indicados abaixo:

Emissora

Companhia Província de Securitização

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, São Paulo- SP

Site: <https://www.provinciasecuritizadora.com.br/> (neste *website*, clicar em “Emissões - CRI”, depois digitar no campo de pesquisa “Bemol”, selecionar “CRI BEMOL, EMISSÃO 55 E SÉRIE 1”, clicar em “Detalhes”, e logo após, selecionar em Arquivos “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e então clicar em “Anúncio de Início” ou no título do documento específico desejado).

Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º, 23º, 26º ao 34º andares, Centro CEP: 20050-901, Rio de Janeiro, RJ

Link para acesso direto ao Anúncio de Início: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste website, acesse a seção "Filtros" e localize a opção "Valor Mobiliário". Em seguida, selecione a categoria "Certificado de Recebíveis Imobiliários". Prossiga selecionando a oferta desejada (55ª emissão da Companhia Província de Securitização) e, na sequência, escolha o documento específico desejado).

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3)

Praça Antônio Prado, nº 48, 2º andar, Centro CEP: 18970-020, São Paulo, SP

Link para acesso direto ao Anúncio de Início: https://www.b3.com.br/pt_br/ (neste website, acessar em “Produtos e Serviços” o campo “Renda Fixa”, em seguida clicar em “Títulos Privados”, selecionar “CRI”, e no campo direito em “Sobre o CRI”, selecionar a opção “CRIs listados”. No campo de buscar, digitar Companhia Província de Securitização, ou identificar nas securitizadoras indicadas, e em seguida procurar pela presente emissão. Posteriormente clicar em “Informações Relevantes” e em seguida em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e realizar o download da versão mais recente deste Anúncio de Início ou do documento específico desejado).

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

Adicionalmente, os termos que não estejam definidos neste Anúncio de Início terão o mesmo

significado que lhes for atribuído no Termo de Securitização.

São Paulo, 08 de maio de 2024.

